



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação

EDITAL Nº 14/2010

CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas, nas Coordenadorias Regionais de Educação, abaixo relacionadas, as inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o exercício da função de professor, nos termos da Lei nº 11.126, de 09 de fevereiro de 1998 e do Decreto nº 45.754, de 15 de julho de 2008 – D.O.E. 16 de julho de 2008, no período de 15 a 22 abril de 2010, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental - Anos Iniciais/Educação Especial e Educação Indígena; Ensino Fundamental - Séries Finais; Ensino Médio; Ensino Médio/Educação Especial e Educação Profissional, conforme anexo único.

1 – DOS BANCOS A SEREM PROVIDOS

Os bancos serão providos por CRE e MUNICÍPIO, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Iniciais/Educação Especial e Educação Indígena; Ensino Fundamental - Séries Finais; Ensino Médio; Ensino Médio/Educação Especial e Educação Profissional.

2 – DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

Os candidatos deverão realizar a inscrição via internet, através do site www.educacao.rs.gov.br ou nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme endereços a seguir relacionados, no horário das 9h às 11h 30min e das 14h às 17h:

3ª CRE – ESTRELA
Rua Cel. Mussrich, 773.

7ª CRE – PASSO FUNDO
Rua Saldanha Marinho, 478.

8ª CRE – SANTA MARIA
Av. Medianeira, 2053.

9ª CRE – CRUZ ALTA
Rua Pinheiro Machado, 701.

17ª CRE – SANTA ROSA
Rua Borges de Medeiros, 806.

18ª CRE – RIO GRANDE
Rua Fernando Duprat da Silva, 94.

21ª CRE – TRÊS PASSOS
Av. Borges de Medeiros, 207.

23ª CRE – VACARIA
Av. Julio de Castilhos, 653.

24ª CRE – CACHOEIRA DO SUL
Rua Ramiro Barcelos, 2762.

27ª CRE – CANOAS
Av. Inconfidência, 420.

28ª CRE – GRAVATAÍ
Av. Coronel Fonseca, 627.

36ª CRE – IJUÍ
Rua XV de Novembro, 498.

2.1- O candidato poderá inscrever-se para no máximo dois municípios, para tantas disciplinas e/ou níveis de ensino quantas tiver a titulação mínima exigida.

2.2 - O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição.

2.3 - Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá gerar o documento que será anexado, junto com os comprovantes de titulação, conforme item 4, ao envelope e entregar nas Coordenadorias Regionais de Educação ou enviar pela EBCT ,via SEDEX, até o último dia da inscrição. Da documentação, também, fará parte a declaração do candidato aceitando a contratação, devidamente assinada.

2.4 - O candidato entregará tantos envelopes, quantas forem suas inscrições.

2.5 - A inscrição será considerada aceita, quando o candidato proceder a entrega dos documentos que comprovem habilitação para o cargo pretendido, junto com a ficha de inscrição.

2.6 - A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

3 - DA ESCOLARIDADE

Poderão se inscrever no Cadastro de Contratações Temporárias os candidatos que comprovarem a escolaridade mínima exigida, apresentando um ou mais itens dos abaixo relacionados:

- a) Licenciatura Plena na disciplina de inscrição;
- b) Freqüência comprovada em curso superior de formação de professores, no mínimo 4º semestre, na disciplina de inscrição
- c) Licenciatura Plena na área, comprovando um mínimo de 300horas/aula na disciplina de inscrição;
- d) Curso Superior na área da disciplina de inscrição (Bacharel);
- e) Habilitação técnica de nível médio, correspondente a disciplina em que se dará a atuação;
- f) Formação de magistério para atuação nas escolas indígenas;

4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cópia reprográfica:

- Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Graduação correspondente à Licenciatura Plena, com habilitação específica na área de atuação e Histórico Escolar;
- Diploma e/ou Registro do MEC e Histórico Escolar;
- Atestado comprovando que está freqüentando curso que habilite, constando o semestre e as disciplinas cursadas;
- Atestados comprobatórios de regência de classe;
- Licenciatura Plena, em qualquer disciplina, mais Certificado de Proficiência em Libras ou curso de capacitação de no mínimo 300 horas para o ensino da Língua Brasileira de Sinais;
- Diploma de Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio, correspondente ao curso técnico (na disciplina de inscrição) e Histórico Escolar,
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Graduação correspondente à Licenciatura Plena com habilitação específica na área de atuação – Deficiência Auditiva, Deficiência Mental, Deficiência Visual e Síndrome de Autismo;
- Diploma de Curso Superior e/ou Certificado de Cursos Adicionais perfazendo 300 horas, de Educação Especial, na disciplina de inscrição;
- Atestado ou Certificado de Cursos Livres, no mínimo de 300 horas em Língua Estrangeira Moderna., na disciplina de inscrição.
- Experiência como professor em escola indígena com conhecimento em Língua Kaingang e Língua Guarani;
- Apresentação de uma declaração especificando que pertence àquela comunidade indígena.

5 – DA COMISSÃO

5.1 – Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei, será constituída comissão integrada por:

- 1- Um representante da respectiva Coordenadoria Regional de Educação;
- 2- Um representante do Órgão representativo do Magistério Público Estadual (CPERS);
- 3- Um representante do Círculo de Pais e Mestres;
- 4- Um representante da Escola Técnica, no caso de contratação para essas escolas.

5.2 – A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, imediatamente após o encerramento das inscrições, para a seleção e classificação dos candidatos.

6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos serão classificados para as disciplinas de inscrição de acordo com o requerimento de inscrição e a titulação apresentada;

- Licenciatura Plena na disciplina de inscrição;
- Freqüência comprovada em curso superior de formação de professores, no mínimo 4º semestre, na disciplina de inscrição, com preferência para o que estiver matriculado no semestre mais adiantado;
- Diploma de Curso Superior de Licenciatura na mesma área da disciplina de inscrição;
- Diploma de Curso Superior na mesma área da disciplina de inscrição (Bacharel);
- Diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio, correspondente a disciplina em que se dará a atuação.

7 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência sucessivamente, o candidato que comprovar:

- a) maior tempo de regência de classe na rede pública ou privada, na disciplina de inscrição;
- b) maior tempo de regência de classe na rede pública ou privada;
- c) aprovação em concurso público para cargos do magistério, nos últimos dez anos, com preferência para o que comprovar maior número de aprovações.

7.2 – Persistindo o empate será realizado sorteio público, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de três dias úteis da sua realização.

8. – DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado.

9 – DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

Constatada a necessidade de suprimento de vaga, mediante contratação emergencial, em caráter temporário, a Coordenadoria providenciará o provimento, atendendo aos seguintes procedimentos:

- a) providenciar a notificação do melhor classificado no cadastro vigente mediante entrega de correspondência expressa, com comprovante de recebimento, para manifestação quanto à aceitação da vaga, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;
- b) esgotado o prazo de que trata o item anterior, sem que tenha havido manifestação favorável, a Coordenadoria realizará divulgação da vaga existente no município, por intermédio da internet, dos meios de comunicação locais e/ou nas formas usuais de comunicação da comunidade, indicando a escola, carga horária necessária e turnos de trabalho, para que os candidatos classificados no cadastro manifestem seu interesse pela vaga divulgada, junto à Coordenadoria no prazo limite de 72 (setenta e duas) horas;
- c) na hipótese do item anterior a Coordenadoria deverá admitir o candidato melhor classificado dentre os que se manifestaram pela aceitação da vaga;
- d) não havendo aceitação da vaga dos candidatos inscritos no cadastro do município e persistindo a necessidade da contratação a Coordenadoria Regional de Educação, procederá, sucessivamente, ao chamamento de candidatos inscritos em cadastro em outro município da sua circunscrição, considerando a distância ou a acessibilidade mais favorável em relação ao local do exercício;
- e) adotadas as providências de que trata o item anterior e persistindo a necessidade de contratação, em caráter excepcional, a Coordenadoria Regional de Educação poderá solicitar a outras Coordenadorias, considerando a distância ou acessibilidade mais favorável em relação ao local de exercício que procedam à consulta de candidatos inscritos nos seus cadastros, sobre o interesse em prover a vaga.

O candidato pertencente ao cadastro em que houver o chamamento e não se manifestar, nos prazos estabelecidos no item nove, letras a e b, terá a vaga proposta como não aceita, permanecendo no respectivo Cadastro durante o prazo de sua validade.

Os professores contratados temporariamente serão admitidos para cumprir um mínimo de cinco e o máximo de quarenta horas de trabalho semanais, que serão cumpridas exclusivamente em sala de aula, num estabelecimento de ensino, atendendo a necessidade da carga horária e dos conteúdos, da coordenadoria no momento da admissão.

10 – DA REVISÃO:

- O candidato poderá solicitar revisão da classificação final num prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação, mediante processo protocolado junto a Coordenadoria Regional de Educação;

- Em editais que houver empatados a solicitação de revisão deve acontecer antes da data do sorteio, obedecendo aos 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação dos resultados;

- A solicitação fora do prazo não será conhecida, sendo considerada, para tanto a data do protocolo.

Porto Alegre, 08 de abril de 2010.

Ervino Deon,
Secretário de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se,

Diretor(a) do Departamento Administrativo/SE.

ANEXO ÚNICO

3ª CRE - ESTRELA

ESTRELA

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES EM LINGUA KAINGANG

LAJEADO

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES EM LINGUA KAINGANG

7ª CRE - PASSO FUNDO

CASEIROS

ENSINO MEDIO

MATEMATICA

PASSO FUNDO

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC AUDITIVA/LIBRAS

ENSINO MEDIO

GEOGRAFIA

EDUCACAO PROFISSIONAL

ELETRONICA
INFORMATICA

UNIAO DA SERRA

ENSINO MEDIO

MATEMATICA

8ª CRE - SANTA MARIA

CACEQUI

ENSINO MEDIO

FISICA
SOCIOLOGIA

DILERMANDO DE AGUIAR

ENSINO MEDIO

SOCIOLOGIA

FAXINAL DO SOTURNO

ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
SOCIOLOGIA

FORMIGUEIRO

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
L.E.M. LINGUA INGLESA
SOCIOLOGIA

ITAARA

ENSINO MEDIO

HISTORIA
LITERATURA
SOCIOLOGIA

IVORA

ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
LITERATURA
QUIMICA

JAGUARI

ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
SOCIOLOGIA

JULIO DE CASTILHOS

ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LITERATURA
QUIMICA

MATA

ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LITERATURA
SOCIOLOGIA

NOVA ESPERANCA DO SUL ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ANOS INICIAIS

ENSINO MEDIO

ARTE
FILOSOFIA
QUIMICA
SOCIOLOGIA

NOVA PALMA

ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
SOCIOLOGIA

PINHAL GRANDE

ENSINO MEDIO

ARTE
FISICA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
MATEMATICA
QUIMICA

QUEVEDOS

ENSINO MEDIO

FISICA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
L.E.M. LINGUA INGLESA
QUIMICA

SANTA MARIA

EDUCACAO PROFISSIONAL

INFORMATICA

SAO FRANCISCO DE ASSIS

ENSINO MEDIO

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
SOCIOLOGIA

SAO JOAO DO POLESINE

ENSINO MEDIO

BIOLOGIA
FILOSOFIA
SOCIOLOGIA

SAO MARTINHO DA SERRA

ENSINO MEDIO

FILOSOFIA
SOCIOLOGIA

SAO PEDRO DO SUL

ENSINO MEDIO

ARTE
FILOSOFIA

SAO SEPE
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS
ANOS INICIAIS

ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
SOCIOLOGIA

SAO VICENTE DO SUL
ENSINO MEDIO
FILOSOFIA

SILVEIRA MARTINS
ENSINO MEDIO
FILOSOFIA
SOCIOLOGIA

TOROPI
ENSINO MEDIO
FILOSOFIA
SOCIOLOGIA

VILA NOVA DO SUL
ENSINO MEDIO
FISICA
LITERATURA
MATEMATICA

9ª CRE - CRUZ ALTA

SALTO DO JACUI
EDUCACAO PROFISSIONAL
ADMINISTRACAO
ELETROMECANICA
ELETROTECNICA

17ª CRE - SANTA ROSA

SANTA ROSA
ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

18ª CRE - RIO GRANDE

CHUI
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS
ED ESP - DEFIC MENTAL
ENSINO MEDIO
ARTE
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

RIO GRANDE
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS
ANOS INICIAIS
ED ESP - DEFIC AUDITIVA/LIBRAS

ENSINO MEDIO

ARTE
EDUCACAO FISICA
FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

SANTA VITORIA DO PALMAR **ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS**

ANOS INICIAIS
ED ESP - DEFIC AUDITIVA/LIBRAS
ED ESP - DEFIC MENTAL

ENSINO MEDIO

ARTE
FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
QUIMICA

EDUCACAO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO

SAO JOSE DO NORTE **ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS**

ED ESP - DEFIC AUDITIVA/LIBRAS
ED ESP - DEFIC MENTAL

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

21ª CRE - TRÊS PASSOS

HUMAITA **ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS**

ED ESP - DEFIC AUDITIVA/LIBRAS

23ª CRE - VACARIA

BOM JESUS **ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES FINAIS**

CIENCIAS

ENSINO MEDIO

BIOLOGIA
FISICA
GEOGRAFIA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
LITERATURA
MATEMATICA
QUIMICA

CAMPESTRE DA SERRA **ENSINO MEDIO**

FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
QUIMICA

ESMERALDA **ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES FINAIS**

CIENCIAS

ENSINO MEDIO

EDUCACAO FISICA
FISICA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
LITERATURA
QUIMICA

IPE

ENSINO MEDIO

FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LITERATURA
MATEMATICA
QUIMICA

MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES FINAIS

CIENCIAS

ENSINO MEDIO

BIOLOGIA
FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
LITERATURA
MATEMATICA
QUIMICA

MUITOS CAPOES

4ENSINO MEDIO

FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LITERATURA
QUIMICA

PINHAL DA SERRA

4ENSINO MEDIO

FISICA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LITERATURA
MATEMATICA
QUIMICA

SAO JOSE DOS AUSENTES

ENSINO MEDIO

FISICA
GEOGRAFIA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LITERATURA
MATEMATICA
QUIMICA

VACARIA

ENSINO MEDIO

FISICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
QUIMICA

24ª CRE - CACHOEIRA DO SUL

AGUDO

ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

CACHOEIRA DO SUL
ENSINO MEDIO
GEOGRAFIA

EDUCACAO PROFISSIONAL
ADMINISTRACAO
DESENHO E TOPOGRAFIA

NOVO CABRAIS
ENSINO MEDIO
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

PARAISO DO SUL
ENSINO MEDIO
FISICA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

RESTINGA SECA
ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

SEGREDO
ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

27ª CRE - CANOAS

CANOAS
ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS
ED ESP - SINDROME DE AUTISMO

ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

ESTEIO
ENSINO MEDIO - ED ESPECIAL - DA - LIBRAS
LINGUA ESPANHOLA/LIBRAS

ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

NOVA SANTA RITA
ENSINO MEDIO
FISICA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
L.E.M. LINGUA INGLESA

SAPUCAIA DO SUL
ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

TRIUNFO
ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

28ª CRE - GRAVATAÍ

ALVORADA

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC MENTAL
ED ESP - DEFIC VISUAL

ENSINO MEDIO

ARTE
BIOLOGIA
EDUCAÇÃO FISICA
FILOSOFIA
FISICA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
L.E.M. LINGUA INGLESA
QUIMICA
SOCIOLOGIA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO
CONTABILIDADE E CUSTOS
INFORMATICA

CACHOEIRINHA

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC MENTAL

ENSINO MEDIO

EDUCAÇÃO FISICA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
MATEMATICA
QUIMICA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CONTABILIDADE E CUSTOS
INFORMATICA

GRAVATAI

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC MENTAL

ENSINO MEDIO

EDUCAÇÃO FISICA
FISICA
HISTORIA
MATEMATICA
QUIMICA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO
INFORMATICA

VIAMAO

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC MENTAL

ENSINO MEDIO

ARTE
FISICA
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
QUIMICA

EDUCACAO PROFISSIONAL
INFORMATICA

36ª CRE - IJUÍ

AJURICABA
ENSINO MEDIO
FISICA

CATUIPE
ENSINO MEDIO
ARTE

CHIAPETA
ENSINO MEDIO
ARTE
L.E.M. LINGUA INGLESA

CONDOR
ENSINO MEDIO
ARTE

IJUI
ENSINO MEDIO - ED ESP - DEFICIENCIA AUDITIVA -
EDUC ESP LIBRAS-DEFIC AUDITI

ENSINO MEDIO
ARTE
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

EDUCACAO PROFISSIONAL
DESIGN MOVELEIRO

NOVA RAMADA

ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA